



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 5  
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 147/2022

**Emenda parlamentar impositiva nº 5, ao Projeto de Lei do Executivo nº 147 de 22 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Cacequi, de autoria do Vereador Taiguara Eduardo Haar.**

Art. 1º - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PL nº 147), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

Art. 2º - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), que equivale a 0,6% da receita corrente líquida prevista na proposta encaminhada pelo Poder Executivo, a serem preenchidos com:

- a) Posto Albino Portella no valor de R\$ 6.586,12 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;
- b) Posto Padre Botton no valor de R\$ 6.586,12 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e doze centavos), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;
- c) Posto Aracy Freitas no valor de R\$ 6.586,11 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;
- d) Posto Guilherme Rumpel no valor de R\$ 6.586,11 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;
- e) Posto da Localidade da Capela do Saicã no valor de R\$ R\$ 6.586,11 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos), Programa 009 – Assistência Médica a população – Projeto/Atividade 2034. Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal da Saúde;
- f) Auxílio financeiro ao Hospital Santo Onofre Unidade de Cacequi/RS, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0009 - Assistência Médica a População Projeto/Atividade 02034 – Manutenção dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente emenda destina o valor de R\$ 37.930,57 (trinta e sete mil e novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 96 da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com:

- a) Auxílio financeiro para Apae, para ser usado no tratamento de pacientes portadores de necessidades especiais, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0005 – Assistência Social Geral, Projeto/ Atividade 02015 – Auxílios e Convenções – Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Auxílio financeiro para Liga Feminina de Combate ao Câncer, para compra de alimentos para as pessoas assistidas, no valor aproximado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



- mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- c) Auxílio financeiro para o SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro) no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- d) Auxílio financeiro para o C.T.G Estância Pedro Broll Sobrinho, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- e) Auxílio financeiro para a Invernada do C.T.G Estância Pedro Broll Sobrinho, valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- f) Auxílio financeiro para o Associação São Lourenço (Centro de Manejos), valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílios e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- g) Auxílio financeiro para o Associação de Coletores de Materiais Recicláveis no valor de R\$ 2.000,000 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- h) Auxílio financeiro para o Asilo no valor de R\$ 2.000,000 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- i) Auxílio financeiro para a Associação dos Artesãos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- j) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos da URI no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- k) Auxílio financeiro para Associação dos Servidores Públicos Municipais de Cacequi no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- l) Auxílio financeiro para o C.T.G. Davi Canabarro no valor de R\$ 930,57 (novecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- m) Auxílio financeiro o CONDICA no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;
- n) Auxílio Financeiro para ACCAMEL – no valor aproximado R\$ 3.000,00 (três mil reais), Programa 0012 – Assistência aos Pequenos Produtores – Projeto/Atividade 2061. Manutenção da Assistência ao Pequeno Produtor – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



o) Auxílio financeiro para o Projeto Pelos e Patas no valor de R\$ 2.000,000 (dois mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração;

p) Auxílio financeiro para Associação dos Acadêmicos do IFFar no valor de R\$ 3.000,00 (mil reais), Programa 0002 – Administração Governamental Projeto/Atividade 0007 – Auxílio e Subvenções – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2023, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 75.861,14 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos), e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2023.

Art. 5º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2023.

Sala das Sessões, em 30 de dezembro de 2022.

*Taiguara Eduardo Haar*

**TAIGUARA EDUARDO HAAR**  
Bancada do MDB



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade destinar verbas às Secretarias de Saúde, Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Cultura e Desporto e de Administração do Município de Cacequi/RS, em atenção aos recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos do artigo 96 da LOM e artigo 166, § 9º da CF.

As verbas destinadas por este parlamentar, tem por objetivo e missão primordial de garantir o direito à saúde, enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do município.

As emendas apresentadas à Saúde devem contribuir, proporcionando meios com a incrementação de recursos, no sentido na aplicação em exames laboratoriais, e a compra de equipamentos para melhor atender a demanda que chega até as Unidades de Saúde, e falta de equipamentos auxiliando a Secretaria de Saúde, para que esta alcance sua missão estratégica.

As emendas a Secretária de Administração, a fim de custear entidades beneficentes.

As emendas ao CTG General Osorio e CTG Pedro Broll Sobrinho, serão destinadas a ajuda de custo, uma vez que trabalham com jovens, crianças e adultos com cultura, elevando o nome de nosso município.

As emendas destinadas a Secretaria de Agricultura e as associações tem por objetivo desenvolver uma importante cadeia produtiva do nosso município, fomentando a economia dos pequenos produtores.

Esperamos, portanto, que os nobres colegas Vereadores aprovem o presente Projeto de Emenda Parlamentar Impositiva, que será de grande importância e interesse público.

Sala das sessões, em 30 de dezembro de 2022.

Ver. Taiguara Eduardo Haar  
Bancada do MDB